



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos Administrativos
Coordenação de Execução Contratual

TERMO ADITIVO

Processo nº 25000.112186/2018-15

Unidade Gestora: CGFISC/SAA/SE/MS

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 14/2019, QUE
FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS, DA
SECRETARIA EXECUTIVA DO
MINISTÉRIO DA SAÚDE E
O CONSÓRCIO MPOG STFC E
SMP PE-01/2018.**

A **UNIÃO**, por intermédio da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o n.º 00.394.544/0036-05, sediada na Esplanada dos Ministérios, Bloco G, anexo A, 3º andar, sala 317, ala A, em Brasília/DF, representada pelo seu Subsecretário de Assuntos Administrativos, o Senhor **ROGÉRIO GUEDES SOARES**, nomeado pela Portaria SE/MS nº 2.162, de 29/3/2023, publicação no Diário Oficial da União nº 62, de 30/3/2023, Seção 2, página 1 e conforme as atribuições delegadas pela Portaria n.º 133, de 26/1/2011, publicada no Diário Oficial da União n.º 19, de 27/1/2011, Seção 2, página 37, portador da matrícula funcional n.º 1456258, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **O CONSÓRCIO MPOG STFC E SMP PE-01/2018**, estabelecida à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Cidade Monções, São Paulo-SP, CEP 04571-936, neste ato representada pela empresa Líder do Consorcio **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62, estabelecida na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, CEP 04571-936 - Cidade Monções, São Paulo/SP, neste ato representada pela Senhora **CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA**, e a Senhora **PATRICIA FERREIRA TEIXEIRA NETTO GRANDE**, conforme procuração apresentada nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 04310.000241/2016-81 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e no Processo nº 25000.112186/2018-15 do Ministério da Saúde e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21/6/1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP n.º 5, de 26/5/2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 14/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR EXCEPCIONALMENTE**, o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **29/06/2024 a 28/06/2025**, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei n.º 8.666/1993

1.1.2. **REAJUSTAR** os valores contratuais, com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/1993, em razão do interregno da anualidade do índice de correção vinculado contratualmente, dando consonância a formalizaçãoda **CONTRATADA**.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO**

2.1. O valor total da contratação anual é de **R\$ 195.893,58** (cento e noventa e cinco mil oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos), conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Anual	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total Anual
2.1	SMP-MM-IO	minuto	Ilimitado	-	-	-
2.2	SMP-MM-EO	minuto	Ilimitado	-	-	-
2.3	SMP-MF-QO	minuto	Ilimitado	-	-	-
2.5	SMP-SMPH2 (TIPO II)	unidade	2.400	38,932	7.786,40	93.436,80
2.6	SMP-DUAL (TIPO III)	unidade	600	38,932	1.946,60	23.359,20
2.7	SMP-MODEM	unidade	300	30,325	758,12	9.097,50
3.4	LDN-MF-IO	minuto	Ilimitado	-	-	-
3.5	LDN-MF-EO	minuto	Ilimitado	-	-	-
3.6	LDN-MM-IO	minuto	Ilimitado	-	-	-
3.7	LDN-MM-EO	minuto	Ilimitado	-	-	-
-	*Roaming Internacional	-	-	-	5.833,34	70.000,08
Valor Global da Contratação					R\$ 16.324,46	R\$ 195.893,58

*Conforme item 3.1 do Termo de

Referência vinculado ao Edital

2.2. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito ao reajustamento de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos, desde que atendidos os requisitos preceituados no Termo de Referência.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas advindas da presente contratação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 250110/0001

Fonte de Recursos: X

Programa de Trabalho: 10.126.5121.20YN.0001

PTRES: 234663

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 e 3.3.90.40

No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. **CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A **CONTRATADA** deverá renovar a garantia contratual apresentada, no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados da data da assinatura deste instrumento, correspondente a 1% (um por cento) do valor do contrato, em consonância com o disposto no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

4.2. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período de mais 03 (três) meses após o término da vigência contratual.

5. **CLÁUSULA QUINTA - RESCISÃO**

5.1. O presente contrato poderá ser rescindido pela **CONTRATANTE**, quando concluído processo licitatório e assinado o contrato para o mesmo fim, desde que notificada a **CONTRATADA**, em prazo não inferior a 30 (trinta) dias, sem que haja indenizações de qualquer natureza à **CONTRATADA**.

6. **CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO**

7.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

(documento datado e
assinado eletronicamente)

**ROGÉRIO GUEDES
SOARES**

Subsecretário de Assuntos
Administrativos
SAA/SE/MS

(documento datado e
assinado eletronicamente)

**CARLOTA BRAGA DE
ASSIS LIMA**

CONSÓRCIO MPOG STFC E
SMP PE-01/2018
CONTRATADA

(documento datado e
assinado eletronicamente)

**PATRICIA FERREIRA
TEIXEIRA NETTO
GRANDE**

CONSÓRCIO MPOG STFC E
SMP PE-01/2018
CONTRATADA

Testemunhas: (documento datado e assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Ferreira Teixeira Netto Grande, Usuário Externo**, em 28/06/2024, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlota Braga de Assis Lima, Usuário Externo**, em 28/06/2024, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Bezerra Soares, Testemunha**, em 28/06/2024, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Monteiro Rocha Medeiros, Testemunha**, em 28/06/2024, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Guedes Soares, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 28/06/2024, às 21:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0041644728** e o código CRC **EA3860F2**.

Referência: Processo nº 25000.112186/2018-15

SEI nº 0041644728

Divisão de Formalização de Contratos - DICONT
Esplanada dos Ministérios, anexo A do Bloco G, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70.058-900
E-mail: dicont@saude.gov.br | Site: saude.gov.br